

DESPACHO N.º 98 /2020

**Consolidação da mobilidade interna intercarreiras**

Considerando que:

Por meu Despacho n.º 92/2018, de 08 de agosto, determinei, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de agosto de 2018, com a duração de 18 meses, da trabalhadora Maria Adelaide Rolo Moisés Cunha, da carreira e categoria de assistente operacional para a categoria de assistente técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico (683,13€);

A consolidação da mobilidade intercarreiras está prevista no artigo 99.º-A. do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017;

Estão reunidos os requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 1 do artigo acima mencionado, nomeadamente a existência de acordo da trabalhadora, posto de trabalho disponível, a mobilidade já ultrapassou o período de tempo relativo ao período experimental e não houve necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação de mobilidade;

**Determino:**

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 artigo 99.º-A, do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, que se consolide, com efeitos a **1 de janeiro de 2020**, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora **Maria Adelaide Rolo Moisés Cunha** da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnico.

Paços do Município, 9 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Francisco António Martins dos Reis -

